

às empresas participadas da EGF, SA., definidas no âmbito dos sistemas multimunicipais para as soluções de tratamento, valorização e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

Cargos ocupados noutras empresas:

Entre 2005 e 2010 — Vogal do Conselho de Administração da Suldour — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA.

Remuneração mensal ilíquida de €915,64 paga doze vezes ao ano; Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Não auferiu remuneração pelo exercício do cargo nos termos do artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º por remissão do n.º 5 do artigo 22.º do referido diploma.

Vogal Não Executivo — Augusto Máximo Flor

Designado por carta em 25/10/2012, nos termos do artigo 390.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, pelo Município do Seixal, eleito em AG de 09/03/2012 — Mandato 2012/2014

Data de nascimento: 28 de outubro de 1955

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Antropologia pelo ISCTE

Carreira Profissional:

De 1966 a 1979 — Eletricista com as especialidades: auto, baixa tensão, naval, construção civil e eletromedicina, tendo exercido os cargos desde Aprendiz até Chefe de Equipa;

De 1979 a 2012 — No âmbito do PCP detém responsabilidades nas áreas do Movimento Associativo Popular e na coordenação de atos eleitorais e referendos, bem como das áreas do Desporto, Teatro, Animação e exposições de Ciência e Tecnologia da Festa do Avante;

Entre 1993 e 1997 — Foi deputado na Assembleia Municipal de Sesimbra;

Entre 2003 e 2007 — Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República;

Responsável pela Coordenação do Pessoal do Gabinete, pela relação institucional com outros Grupos Parlamentares, com Serviços de Assembleia da República e com os Gabinetes dos Ministérios;

Responsável pelas Jornadas Parlamentares, por Audiências e Audições.

Cargos ocupados noutras empresas:

Desde 2007 — Presidente da Assembleia-Geral da Confederação do Desporto de Portugal;

Desde 2007 — Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;

Desde 2011 — Comissário Nacional para o Ano Europeu do Voluntariado;

2012 — Embaixador para a Ética no Desporto (nomeado pelo Secretário de Estado do Desporto e Juventude).

Remuneração mensal ilíquida de €915,64 paga doze vezes ao ano; Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Fiscal Único

Também, nos termos do aludido na alínea g), no artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo Fiscal Único efetivo “Ernst & Young Audit & Associados — SROC, S. A.”, representada pelo dr. Rui Abel Serra Martins, eleito em assembleia geral de 09 de março de 2012, para o mandato 2012/2014, é de 8500 euros, sujeito às reduções

previstas no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

2 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Cristina Maria da Cunha Saraiva*.

207438128

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 2320/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 21/08/2013:

Natália Maria dos Reis Santos, Enfermeira em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem retribuição no período de 01/10/2013 a 31/03/2014, ao abrigo do art.º 84 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03.

25/11/2013. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207435422

Deliberação n.º 2321/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25/09/2013

Carlos Manuel Nobre Nave, Enfermeiro em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89G/98 de 13/04, por mais um ano.

25 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207435325

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2322/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., de 7 de novembro de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração por um período de onze meses, à Enfermeira Carla Silvia Neves Nova Fernandes, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 15 de novembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207438403

Deliberação (extrato) n.º 2323/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., de 9 de maio de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração por um período de onze meses, ao Enfermeiro Felisberto Pereira Magalhães, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 1 de setembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207438947

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1341/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 14719/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013, a p. 34909, referente ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de ortopedia da carreira especial médica/carreira médica, para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., retifica-se que onde se lê:

«10.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em